

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 056/2024

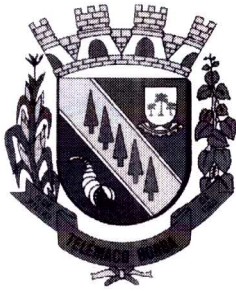
SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.325,60."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 11.325,60 (Onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE							
DESCRIÇÃO					ID/USO /FONTE	VALOR	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
06.004	Divisão de Recursos Humanos						
0004.0122.0401.2	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos						
021							
185 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA				0-1-		
3390.32.00.00	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				000	11.325,60	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES						11.325,60	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R\$ 11.325,60 (Onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo a seguir:

FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE							
DESCRIÇÃO					ID/USO /FONTE	VALOR	
01	PODER LEGISLATIVO						
01.001	Câmara Municipal						
01.031.0101.2-	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo						
001							
1076 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA				0-1-		
3390.32.00.00	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				000	11.325,60	
TOTAL DE CANCELAMENTOS						11.325,60	



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2495/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 – Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de dezembro de 2024.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

